



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI**  
**Rua Osvaldo Aranha, 1790**  
**C.N.P.J. 88.067.780/0001-38**  
**Setor de Licitações**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022**

Ao(s) Nove dia(s) do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se , pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº de 30/12/1899, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 921/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 20/2022 o qual visa a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria técnica e consultoria na área ambiental, para auxiliar e execução de licenciamento ambiental local e na gestão ambiental local, em colaboração ao órgão ambiental do município de Taquari/ RS, nos termos e condições definidos no Termo de Referência, Anexo I do edital, que passa a fazer parte integrante do mesmo.. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Representante</b>
INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA	Jonatas Monteiro da Silva Avelino

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>CIDADE</b>
INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA	Jonatas Monteiro da Silva Avelino	Lajeado - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria técnica e consultoria na área ambiental, para auxiliar e execução de licenciamento ambiental local e na gestão ambiental local, em colaboração ao órgão ambiental do município de Taquari/ RS, nos termos e condições definidos no Termo de Referência, Anexo I do edital, que passa a fazer parte integrante do mesmo**

Empresa: 2016916 - INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA	
Proposta Inicial: 1.700,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 1.700,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

<b>Empresa: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA - 2016916</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	12,00	UN	Contratação de empresa para prestação de serviços	1.700,00000	20.400,00



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI**  
**Rua Osvaldo Aranha, 1790**  
**C.N.P.J. 88.067.780/0001-38**  
**Setor de Licitações**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			técnicos profissionais de assessoria técnica e consultoria na área ambiental, para auxiliar e execução de licenciamento ambiental local e na gestão ambiental local, em colaboração ao órgão ambiental do município de Taquari/ RS, nos termos e condições definidos no Termo de Referência, Anexo I do edital, que passa a fazer parte integrante do mesmo		
			<b>Total dos Produtos</b>		<b>20.400,00</b>

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em impugnar o presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

**Pregoeiro**

Portaria N° de 30/12/1899

**EQUIPE DE APOIO**

MARIA ISABEL PRECHT SOUZA  
FUNCIONARIO PUBLICO

CLAUDIO EHLERS BASTOS  
FUNCIONARIO PUBLICO

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

Jonatas Monteiro da Silva Avelino  
INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA